



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 1196

Página N.º 1

Data: 01 de 07 de 2025

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Visto:

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 471 em 30/06/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **14/07/2025 a 23/07/2025**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo – período aquisitivo de 10/03/2024 à 10/03/2025;

Parágrafo primeiro – Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos, no sistema de protocolo;

Art. 2º. Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

Art. 3º. A ausência nos dias 10 e 11 de julho serão abatidas do Banco de Horas do servidor, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 30/06/2025;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA

Presidente

PAULO ROBERTO BENEDITO

1º Secretário

HUGO JOSÉ PINTO VEIT

2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.